

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA CREMEC N°. SEI-39/2023

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO CEARÁ - CREMEC, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que dispõe a Resolução CFM nº 2.315/2022,

Considerando a deliberação da Plenária do CREMEC do dia 15 de maio de 2023;

Considerando a Circular N°. SEI-172/2023/CFM/COJUR;

RESOLVE:

- 1) Estabelecer, para os membros da Comissão Eleitoral, que dirigirá o processo eleitoral deste Conselho no ano de 2023, o pagamento de 01 (um) Auxílio de Representação por reunião, para a cobertura de despesas com locomoção e refeição, limitado a 22 (vinte e dois) auxílios/mês.
- 2) Esta Portaria entra em vigor a partir de 23de maio de 2023.

CIENTIFIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE

Fortaleza, 23 de maio de 2023

HELVÉCIO NEVES FEITOSA

Presidente do CREMEC



Documento assinado eletronicamente por **Helvécio Neves Feitosa**, **Presidente**, em 25/05/2023, às 09:39, com fundamento no art. 5º da <u>RESOLUÇÃO CFM</u> nº2.308/2022, de 28 de março de 2022.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cfm.org.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código cesso_externo=0 informando o código cesso cesto cesso cesto cesso cesto cesso cesto cesso cesto cesto cesso cesto cesso cesto cesto cesto cesso cesto cesto cesto cesso cesto cesto cesto cesto cesto cesso cesto ce



Av. Antônio Sales, 485 - Bairro Joaquim Távora | CEP 60135-101 | Fortaleza/CE - https://cremec.org.br/

Referência: Processo SEI nº 23.6.000004276-9 | data de inclusão: 24/05/2023